

“Sob o olho Dele”: técnicas do poder disciplinar na série *The handmaid’s tale*

“Under his eye”: techniques of disciplinary power in the series *The handmaid’s tale*

Thainá da Costa Lima¹
Universidade Federal da Paraíba – UFPB
thaii.dacosta@gmail.com

Amanda Braga²
Universidade Federal da Paraíba – UFPB
braga.ufpb@hotmail.com

RESUMO: *The handmaid’s tale* é uma série de televisão estadunidense de grande sucesso no Brasil. Baseada no romance homônimo da escritora canadense Margaret Atwood, publicado originalmente em 1985, a série foi lançada em 2017 e apresenta uma narrativa distópica que se passa em Gilead – lugar fictício em que se promove, em pleno século XXI, uma revolução teocrática. Partindo deste cenário e fazendo uso de fotogramas da série, este artigo tem por objetivo empreender uma análise dos instrumentos e das técnicas a partir das quais o poder disciplinar produz, no enredo distópico de *The handmaid’s tale*, corpos dóceis e, portanto, úteis ao sistema. Trata-se de identificar como se organiza um dispositivo de poder que, a partir de um Estado teocrático, normatiza os corpos com vistas à escravização sexual de mulheres férteis. Com este intuito, este artigo ancora-se na análise do poder proposta por Michel Foucault, mais particularmente naquilo que concerne ao poder disciplinar.

Palavras-chave: Poder; Disciplina; *The handmaid’s tale*.

ABSTRACT: *The handmaid’s tale* is a highly successful American television series in Brazil. Based on the namesake novel by Canadian writer Margaret Atwood, originally published in 1985, the series was launched in 2017 and presents a dystopian narrative that takes place in Gilead – a fictional place where, in the 21st century, a theocratic revolution is taking place. Starting from this scenario and making use of frames from the series, this article aims to undertake an analysis of the instruments and techniques from which disciplinary power produces, in the dystopian plot of *The handmaid’s tale*, docile bodies and, therefore, useful to the system. It is about identifying how a power device is organized that, from a theocratic state, normalizes bodies with a view to the sexual enslavement of fertile women. For this purpose, this article is anchored in the analysis of power proposed by Michel Foucault, more particularly in what concerns disciplinary power.

Keywords: Power; Discipline; *The handmaid’s tale*.

¹ Graduada em Letras – Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestranda em Linguística pelo Programa de Pós-graduação em Linguística (PROLING-UFPB). Pesquisadora do grupo *Observatório do discurso* (CNPq).

² Professora Adjunta do Departamento de Língua Portuguesa e Linguística e do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal da Paraíba. Coordenadora do *Observatório do discurso* (UFPB) e do *Grupo interinstitucional de estudos de discursos e resistências* – GEDIR (UFPB/ UFU/ UFS/ USP/ UNICEP).

1 Introdução

The handmaid's tale (*O conto da aia*, em uma versão brasileira) é uma série de televisão estadunidense de grande sucesso no Brasil. Baseada no romance homônimo da escritora canadense Margaret Atwood, publicado originalmente em 1985, a série foi lançada em 2017 e apresenta uma narrativa distópica que se passa em Gilead – lugar fictício em que se promove, em pleno século XXI, uma revolução teocrática. No enredo, que já se estende por três temporadas, Gilead apresenta uma urgência histórica ligada à baixa taxa de natalidade, justificativa a partir da qual se organiza um dispositivo de poder – em torno do Estado teocrático – que não apenas retira direitos das mulheres em geral, mas também escraviza sexualmente as mulheres férteis, fazendo uso de técnicas disciplinares que intentam garantir a docilidade desses corpos e, conseqüentemente, o crescimento dos índices de nascimento.

Diante disto, a partir de fotogramas da série, este artigo apresenta-se com a proposta de empreender uma análise dos instrumentos e das técnicas a partir das quais o poder disciplinar produziu, no enredo de *The handmaid's tale*, corpos dóceis e, portanto, úteis ao sistema. Para tanto, entende-se, com Michel Foucault, que o poder não é um objeto natural e que tampouco se manifesta de maneira única, mas que deve ser pensado enquanto prática social, interligada a uma rede de discursos e de práticas discursivas que são capazes de legitimar e operar em sua manutenção até que ele alcance um *status* de “verdade” e se ramifique capilarmente pelas camadas sociais, sendo naturalizado pelos corpos e pelas instituições. Um poder microfísico, portanto (FOUCAULT, 1979). Não se trata, assim, de uma análise do poder calcada na teoria política ou no edifício jurídico, mas nos mecanismos, nas técnicas, nas tecnologias que viabilizam seu exercício.

Visando a esta discussão, este artigo está dividido em duas partes: a princípio, apresentaremos as discussões feitas por Michel Foucault naquilo que diz respeito à sua análise do poder disciplinar, sobretudo aquela apresentada na terceira parte do livro *Vigiar e punir* (FOUCAULT, 2013); na sequência, a partir de fotogramas, analisaremos o modo como se apresentam e funcionam os instrumentos e as técnicas disciplinares que se dão a ver na série em questão.

2 A problemática do poder na obra de Michel Foucault

As questões intrínsecas ao poder não faziam parte, *a priori*, dos objetivos das pesquisas de Michel Foucault, as quais, segundo o próprio autor, diziam respeito “a uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos, tornaram-se sujeitos” (1995, p. 231). É clássica, aliás, a divisão de sua obra em três momentos: a princípio, uma fase arqueológica, a partir da qual se demonstram os modos de objetivação do sujeito por meio de uma história dos saberes na cultura ocidental (FOUCAULT, 2010); na sequência, uma fase genealógica, por meio da qual os modos de objetivação são investigados na **articulação entre os saberes e os poderes**, demonstrando o funcionamento de um poder que age na microesfera (FOUCAULT, 1979); e, por fim, uma investigação dos modos de subjetivação a partir das técnicas de si e da governamentalidade, quando orienta suas pesquisas em busca da ética e da estética de si em uma história da sexualidade (FOUCAULT, 2018).

Assim, é o interesse do autor pelas questões relativas ao sujeito e à objetivação que torna imperativo, em sua obra, um olhar para as relações de poder que historicamente atravessaram e ainda atravessam os processos de sujeição do homem-corpo como indivíduo e como coletividade. Tratou-se, na fase genealógica de seus estudos, de perceber o modo como as relações de saber estão entrelaçadas a uma rede de poderes que controlam, selecionam, disseminam e possibilitam que os saberes se apresentem com *status* de verdade, abrindo a possibilidade de analisar de que maneira a produção dos saberes está necessariamente ligada às relações de poder. É partindo desta problemática que Michel Foucault direciona suas análises não para uma filosofia ou para uma teoria política, tampouco para o edifício jurídico, mas para uma análise dos mecanismos, das técnicas e dos instrumentos a partir dos quais se dá o exercício do poder em suas distintas modalidades, quais sejam: o poder de soberania, o poder disciplinar e o biopoder. São três formas distintas de exercício do poder, a partir das quais se dão a ver formas também distintas de operacionalizar a produtividade dos corpos.

A primeira modalidade, o poder de soberania, delata uma primeira inserção dos processos naturais no interior do poder político, na medida em que se exerce, segundo Foucault (1999), a partir da premissa segundo a qual o soberano pode “fazer morrer ou deixar viver”. Isto significa não apenas que o direito de vida e de morte é um dos atributos fundamentais da soberania, mas principalmente que este direito se exerce de uma maneira desequilibrada, sempre do lado da morte. Há, assim, uma dissimetria muito cara ao poder soberano, posto que é através do direito de matar que o soberano exerce seu efeito sobre a

vida: deixa-se viver apenas porque não se determina morrer. Os súditos, neste sentido, não estão, aos olhos do soberano, nem vivos, nem mortos, mas neutros. É só na relação com o soberano que eles se tornam sujeitos.

O **poder disciplinar**, por seu turno, opera no nível da individualização dos corpos, agenciando seu treinamento, sua vigilância e, eventualmente, sua punição no interior das instituições disciplinares. Concretiza-se pelas técnicas e mecanismos essencialmente centrados no corpo, no homem-corpo, no corpo individual. Esse poder não está interessado na morte ou na vida dos sujeitos, ou seja, não se trata de fazer morrer ou de deixar viver, mas tão somente de agenciara utilidade do corpo, de aumentar sua capacidade produtiva no interior do sistema. Essa tecnologia do poder se instala no final do século XVII e se torna uma fórmula geral de dominação no decorrer do século XVIII, manifestando-se a partir de procedimentos interessados na distribuição espacial dos corpos, em sua separação, em seu alinhamento, em sua colocação em série, em sua vigilância. A disciplina, nas palavras do próprio Foucault, “tenta reger a multiplicidade dos homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos” (FOUCAULT, 1999, p. 289).

O biopoder, enfim, segundo Foucault (1999), é uma tecnologia de poder que se concentra no homem-espécie: ele faz nascer a população enquanto elemento político e biológico, ocupando-se da regulação dos processos naturais comuns à multiplicidade dos homens. Não se trata de uma modalidade que exclui, por completo, as características do poder de soberania, tampouco que renuncia às técnicas disciplinares. Ao contrário disto, o biopoder as integra e estabelece, a partir desta integração, uma nova relação com a disseminação do poder em formas moleculares (microfísicas). A biopolítica se interessa pelo homem-espécie sem individualizá-lo: ela considera justamente a capacidade dos sujeitos de formarem uma massa global que necessariamente é afetada por processos próprios da vida, como o nascimento, a morte, a doença etc. Ocupando-se da regulação e da longevidade dos homens, o biopoder inverte a fórmula imposta pela soberania, que tem por função fazer morrer e deixar viver. A biopolítica consiste, ao contrário, em fazer viver e deixar morrer.

Feita esta breve explanação e atentos ao objetivo deste artigo, que está centrado basicamente na segunda modalidade de poder aqui descrita, passemos agora a uma discussão mais detalhada dos instrumentos e das técnicas do poder disciplinar.

3 O poder disciplinar: recursos, técnicas e instrumentos

Segundo Foucault, “esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as ‘disciplinas’” (2013, p. 133). Muitos processos disciplinares, ressalta Foucault, já estavam presentes no interior de algumas instituições há bastante tempo, como nos conventos, nos exércitos, nas oficinas etc. Entretanto, foi no decorrer dos séculos XVII e XVIII que as disciplinas e suas técnicas de docilidade-utilidade operacionalizaram regras gerais de dominação dos corpos, tomando-os como alvo de uma rede de poderes interessados na fabricação de corpos dóceis e úteis.

Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma "anatomia política", que é também igualmente uma "mecânica do poder", está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis” (FOUCAULT, 2013, p. 133).

As disciplinas, segundo Foucault (2013), operadas a partir de um dispositivo de poder, têm a capacidade e o objetivo último de aumentar as forças do corpo, de torná-lo cada vez mais útil ao sistema vigente. De modo inverso, mas não paradoxalmente, essas mesmas disciplinas possuem ainda a capacidade de diminuir as forças dos corpos a partir da necessidade, essencial, de sua docilidade e obediência. É uma lógica paradoxal perfeita para as relações de poder: dissocia-se o poder e o corpo. Ou seja, enxerga-se um poder como habilidade, capacidade, qualidade e, dessa maneira, operacionaliza-se sua manutenção e sua capacidade de aumentar os pontos positivos, mas, ao mesmo tempo, restringe-se a energia advinda disso e a transforma em uma relação de sujeição estrita (FOUCAULT, 2013). A coerção disciplinar produz um corpo no qual se exerce o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada, cuja finalidade última é a docilidade.

É dócil, segundo Foucault, “um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”. Em qualquer sociedade, acrescenta, “o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações” (2013, p. 132). Trata-se de esquemas de coerção que, se não emergem como absoluta novidade no século XVII, haja vista a descoberta do corpo como objeto e alvo do

poder já na época clássica, não representam, também, uma simples continuação do que já se havia estruturado. Entre a época clássica e a modernidade, os esquemas de docilidade produziram descontinuidades naquilo que concerne: i) à escala do controle, na medida em que já não se tratava de cuidar do corpo enquanto massa, mas de individualizá-lo e de trabalhar detalhadamente seus movimentos e sua agilidade; ii) ao objeto do controle, haja vista a atenção direcionada não aos elementos significativos do comportamento, mas, antes, à sua produtividade, ao êxito alcançado, isto é, à economia de seus gestos; iii) e à modalidade do controle, que agora se manifestava ininterruptamente, numa coerção constante.

É com vistas a este agenciamento, cuja finalidade seria a vigilância e o consequente adestramento dos corpos, que o poder disciplinar lançará mão de uma série de recursos, entre os quais figuram “a arte das distribuições”, a “composição das forças”, a “vigilância hierárquica”, a “sanção normalizadora”, o “exame” e o “panoptismo”. O primeiro deles, a **arte das distribuições**, trabalha pelo ordenamento dos indivíduos no espaço e pressupõe a utilização de instrumentos como a cerca, o quadriculamento, as localizações funcionais e a posição de cada sujeito na fila. Trata-se de uma distribuição necessária para que cada corpo seja vigiado por todos – ou pelo menos por certo número de pessoas – e, com isto, execute seu treinamento da maneira mais eficiente possível, alcançando a docilidade-utilidade necessária ao sistema.

O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quanto corpos ou elementos há a repartir. É preciso anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa; tática de antideserção, de antivadiagem, de antiaglomeração (FOUCAULT, 2013, p. 138).

Na arte das distribuições, importa localizar cada sujeito em seu devido lugar, determinar as ausências e as presenças, estabelecer as localizações funcionais e permitir que só se instaurem comunicações úteis, fazendo com que todas as outras sejam necessariamente interrompidas. O intuito é que se possa, a cada instante, vigiar o comportamento dos sujeitos, apreciá-lo, sancioná-lo e disso extrair suas qualidades e méritos. São procedimentos para conhecer, dominar e utilizar: a disciplina organiza um espaço analítico (FOUCAULT, 2013).

A esta distribuição, vem somar-se o recurso que transforma a unidade em coletividade: a **composição das forças**. Trata-se de converter os indivíduos em uma espécie de máquina que funciona de modo orquestrado, numa configuração que garante não apenas a produtividade de cada elemento, mas ainda a produtividade do conjunto. O poder disciplinar, neste sentido, não é simplesmente a arte de repartir os corpos, mas é, principalmente, a arte de

compor forças, cuja finalidade é obter um aparelho eficiente e, por isto, capaz de engendrar movimentos coletivos de docilidade-utilidade sem renunciar à anatomia do detalhe. Para tanto, pressupõe-se: i) que o corpo individual se torna um elemento que pode ser articulado com outros – isto é, o sujeito se torna um corpo-segmento no interior de uma máquina que necessariamente precisa que todas as forças estejam alinhadas e preparadas para fazê-la funcionar; ii) que as várias séries cronológicas que a disciplina combina em um tempo composto figuram também como peças dessa máquina, haja vista que sua economia depende de o tempo de uns se moldarem ao tempo de outros; iii) que esta combinação de forças carrega a necessidade de um sistema de comando, a fim de que seja expresso ativamente o comportamento almejado.

Dito isto, pode-se inferir que “O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior ‘adestrar’; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor” (FOUCAULT, 2013, p. 164). Os indivíduos são, assim, objetos e instrumentos de seu exercício, sobre os quais recaem o funcionamento de recursos disciplinares específicos: além da “arte das distribuições” e da “composição das forças”, são também recursos disciplinares a “vigilância hierárquica”, a “sanção normalizadora”, o “exame” e o “panóptico”.

A **vigilância hierárquica** atende à exigência de um dispositivo que obriga os indivíduos ao adestramento por meio de um jogo do olhar: trata-se de tornar visível a parcela da sociedade sobre quem o poder se exerce e de certificar, justamente pela visibilidade, seu efeito. A vigilância é, assim, um instrumento decisivo para a economia do poder disciplinar, operando uma rede de relações que fluem de cima para baixo, mas também de baixo para cima e lateralmente, uma vez que importa à sociedade disciplinar que todos sejam vigiados e controlados por todos. O poder, na vigilância hierarquizada, funciona como uma máquina que se traduz por um olhar coercitivo constante: uma rede de visibilidades que constrange o conjunto e o atravessa, fazendo com que todos permaneçam perpetuamente fiscalizados por todos.

Como resultado possível, embora não desejado, da vigilância hierárquica, o poder disciplinar opera uma **sanção normalizadora**: “Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal” (FOUCAULT, 2013, p. 171). Elas penetram os espaços vazios deixados pelas leis do ordenamento jurídico, qualificam e reprimem um certo número de comportamentos que são indiferentes aos grandes sistemas penais. Como o próprio nome já sugere, as sanções normalizadoras, ou seja, as punições dos sistemas disciplinares possuem a função de silenciar os desvios, de colocar os corpos

desviantes novamente na norma. É, portanto, um instrumento essencialmente corretivo, para que desta maneira se naturalize as noções de certo ou de errado, de bom e de mau comportamento, de regras a seguir etc. A punição, assim, funciona como uma dupla função: gratificação-sanção. Pune-se para ensinar e, além disso, para dar o exemplo. Pune-se porque houve um desvio do controle que visa uma melhoria dos corpos relacionada à sua produtividade.

O **exame**, por seu turno, reúne as técnicas dos dois instrumentos anteriores: “É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados” (FOUCAULT, 2013, p. 177). O exame determina um processo de espetacularização que silencia os desvios, que obriga os corpos a lembrarem com exaustão dos treinamentos minuciosos pelos quais passaram: demonstra-se a força de cada segmento e estabelece-se sobre ele a verdade, relacionando a formação de um saber ao exercício do poder. É por meio do exame que a individualidade dos corpos entra em um campo documentário, haja vista que seu resultado é um levantamento de anotações acerca dos detalhes e das minúcias que se dão a ver no cotidiano dos indivíduos: o esforço, as aptidões e as capacidades de cada um. O intuito é transformar cada indivíduo em um caso a ser descrito, analisado, comparado, classificado e, se necessário, excluído.

O **panóptico**, por fim, é uma figura arquitetural concebida no século XVIII pelo filósofo utilitarista e jurista inglês Jeremy Bentham. Trata-se de um projeto que concretiza técnicas de vigilância capazes de produzir corpos dóceis apenas pela ameaça de sua visibilidade:

Na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre: esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atrevesando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recontando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível (FOUCAULT, 2013, p. 190).

No panóptico, cada indivíduo está isolado em sua cela, cuja abertura frontal coincide com a torre do vigia, de onde é visto, mas não vê, tornando-se sempre objeto de uma informação, mas jamais sujeito de uma comunicação com os demais internos. É esta a

garantia de ordem oferecida pelo projeto: pela impossibilidade de interação entre os que estão enclaudurados, anula-se a possibilidade de complôs, de evasões, de más influências, de violências de toda ordem. Ao contrário disto, esta arquitetura – polivalente em suas aplicações, uma vez que se pode concebê-la como prisão, como escola, hospital, exército etc. – demonstraria, de modo exemplar, o funcionamento de uma sociedade disciplinar no interior da qual os indivíduos internalizam uma dada forma de poder que os obriga automaticamente a um bom comportamento apenas pela sensação de estarem sendo continuamente observados: no anel periférico, se está totalmente visível sem que nunca se veja; em contrapartida, da torre central, tudo se pode ver sem que jamais se possa ser visto. É neste sentido que o panóptico inverte a lógica da masmorra, uma vez que, apesar de aprisionar, não esconde o prisioneiro da luz, mas o expõe a ela, torna-o visível a fim de que a sensação de vigilância se concretize com mais força: a visibilidade é uma armadilha capaz de docilizar o corpo (FOUCAULT, 2013).

Assim, quando se fala em poder disciplinar, estamos falando de um poder que vigia, que submete, que hierarquiza e que visibiliza os corpos na tentativa de torná-los cada vez mais dóceis e úteis. Trata-se de uma modalidade de poder que, segundo Foucault (2013), é fruto das exigências colocadas por um certo número de processos históricos: i) a princípio, a grande explosão demográfica do século XVIII, que alterou substancialmente o quantitativo dos grupos que deveriam ser manipulados, como a população escolar, a população hospitalar ou ainda o exército; ii) do mesmo modo, o crescimento dos aparelhos de produção, que se tornavam cada vez mais complexos e onerosos, e cuja rentabilidade era preciso fazer crescer; iii) e por fim, o crescimento de uma economia capitalista, que reclamou as técnicas disciplinares na submissão das forças e dos corpos.

Dito isto, passemos, agora, a uma análise do funcionamento dessas técnicas disciplinares na série *The handmaid's tale*, nosso objeto de pesquisa.

4 O poder disciplinar em *The handmaid's tale*

The handmaid's tale é uma série de televisão estadunidense criada pelo diretor Bruce Miller e vinculada ao serviço de *streaming* Hulu. A narrativa é baseada no romance distópico da autora canadense Margaret Atwood e se passa na república de Gilead: território que corresponderia ao que havia sido os Estados Unidos. O mote da série é, basicamente, uma crise de fertilidade gerada pela poluição e por outros males da contemporaneidade, a partir da qual se impõe um estado teocrático que suspende os direitos femininos de modo geral e,

principalmente, que submete as mulheres férteis a um cotidiano de escravidão sexual. Nesse cenário, a república de Gilead se organiza socialmente em torno de seis classes principais: i) as *aias*, mulheres férteis que são sequestradas e enviadas para as casas dos *comandantes*, por quem são sistematicamente estupradas e para quem devem doar seus filhos tão logo eles nasçam; ii) os *comandantes*, homens que lideram o sistema patriarcal então estabelecido; iii) as *esposas*, mulheres que se casaram com os *comandantes* e que se mostraram incapazes de engravidar; iv) as *martas*, mulheres que servem às famílias dos comandantes como criadas ou cozinheiras; v) as *tias*, mulheres mais velhas responsáveis pela disciplinarização das *aias*, sobre as quais têm irrestrita autoridade; vi) e os *olhos*: espiões e agentes responsáveis pela aplicação da lei em Gilead, que acompanham o comportamento dos habitantes e procuram por qualquer sinal de desvio à norma.

A crise de fertilidade funciona, na série, como uma urgência histórica que possibilita a emergência e a concretização de um dispositivo de poder que elege a Igreja como principal fonte produtora e reguladora das relações de saber e de poder. Tal dispositivo emerge de uma preocupação biopolítica, é verdade – preocupada em regular os processos naturais, inclusive a taxa de natalidade –, mas busca no poder disciplinar os instrumentos a partir dos quais pode atender às exigências de controle e de vigilância que então se estabelecem. É a partir dessa urgência que nasce a necessidade de operar o funcionamento de uma sociedade disciplinar capaz de manipular o homem-corpo de maneira individualizada, para que através do seu treinamento ininterrupto, da vigilância contínua e de eventuais punições, os sujeitos, mais particularmente, aqui, as mulheres, sejam úteis ao Estado Teocrático.

Desde o primeiro episódio da série, entramos em contato com cenas esteticamente perfeitas, capazes de apresentar detalhadamente os rituais, os treinamentos, as práticas disciplinares que estão, a todo momento, determinando lugares para os sujeitos e sobretudo para as *aias*, protagonistas do enredo. Depois do golpe e do conseqüente sequestro dessas mulheres férteis, elas começam a ter aulas sobre o modo como devem se comportar na nova sociedade. Para tanto, torna-se necessário, como nos diz Foucault (1999) e como bem nos mostra a série, que o poder não incida sobre esses corpos de maneira muito violenta, a fim de evitar uma resistência igualmente enérgica. É nesse sentido que a narrativa constrói uma positividade para o sujeito que é atravessado por essas relações: cria-se a ideia de que a fertilidade dessas mulheres é uma dádiva divina, motivo pelo qual sua utilização em obediência ao sistema teocrático lhe reservaria muitas bênçãos.

De modo geral, a narrativa apresenta uma sociedade presa no interior de poderes muito estratégicos capazes de silenciar, em muitas aspectos, os lugares de resistência.

Primeiramente, têm-se as cores. Cada classe social faz uso de apenas uma única cor: as *esposas* usam verde, os *comandantes* usam preto, as *martas* usam cinza e as *aias* usam vermelho. Desta maneira, os *olhos* são capazes de identificar rapidamente cada peça dessa sociedade e colocá-la em sua localização estratégica com mais facilidade. A cor determina, neste sentido, em que lugar cada sujeito deve estar. Sobre essas cores e a distribuição estratégica que delas decorrem, vejamos algumas imagens:

Figura 1 - Imagem do episódio 1 da temporada 1



Figura 2 - Imagem do episódio 1 da temporada 1



Figura 3 - Imagem do episódio 1 da temporada 1



Figura 4 - Imagem do episódio 1 da temporada 1



Figura 5 - Imagem do episódio 7 da temporada 3

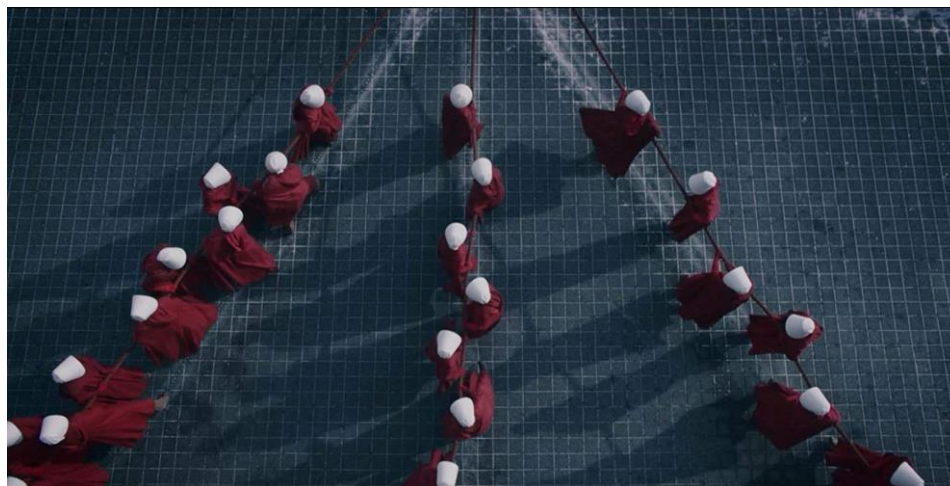


Figura 6 - Imagem do episódio 7 da temporada 2



Segundo Foucault (2013), para que seja extraído do corpo sua máxima docilidade-utilidade, é necessário, primeiramente, seu estratégico posicionamento no espaço. O que a série nos mostra, nestas imagens, é justamente o modo como, de fato, a localização milimetricamente determinada para cada sujeito importa ao poder disciplinar, não apenas quando se trata de cenários em que as personagens aparecem paradas, mas ainda nas cenas em que aparecem em trânsito. Um exemplo disto é o fato de que as *aias* só podem andar de duas em duas, com os olhos voltados para baixo. Além disso, é necessário que andem no mesmo ritmo e que façam sempre fila em caso de eventos importantes. O gesto, o sorriso, os olhos, as mãos, o cabelo, todo movimento passa por um treinamento, a fim de que seus corpos sejam fabricados de maneira eficiente e de que internalizem as normas. Neste caso, seus corpos entram em uma maquinaria de poder que os manipula, treina e desarticula, recompondo-os de modo adverso. Assim, não basta que se faça *o que* está determinado, mas é preciso, do mesmo modo, que se faça *como* está determinado.

Todos os rituais produzidos no interior da série têm sua origem no controle do movimento, na localização funcional, na capacidade de distribuir os corpos, para que a vigilância e o poder atravessem e sejam milimetricamente disseminados para todas as personagens presentes. Nas imagens anteriormente apresentadas, um dos fatores disciplinares mais marcantes, para além das cores, é o posicionamento de cada mulher no interior dos rituais. Cada passo é construído de maneira consciente: as mãos são perfeitamente localizadas (ora na frente, ora atrás), as mulheres são esquadrihadas de maneira a construir uma imagem geométrica perfeita, os takes, os closes, o movimento da câmera, a construção fotográfica da narrativa cinematográfica se mostra capaz de apresentar a disciplina enquanto anatomia do detalhe (FOUCAULT, 2013). Uma anatomia essencial para a república de Gilead.

Mas a disciplina não se concretiza apenas através da arte de repartir os corpos e de extrair-lhes toda a sua capacidade útil; a disciplina se concretiza também, e principalmente,

pela composição das forças orquestrada em prol da obtenção de um aparelho eficiente. É próprio do poder disciplinar a necessidade de criar “uma máquina cujo efeito será elevado ao máximo pela articulação combinada das peças elementares de que ela se compõe” (FOUCAULT, 2013, p. 158). Nessas mesmas imagens, é possível analisar que há, de fato, a construção de uma máquina cuja eficiência se dá a partir da composição da força extraída do conjunto dos corpos das *aias*. A figura 5, por exemplo, é um recorte de uma cena na qual as *aias* são convocadas a executar uma *Marta* desobediente. Nas três cordas de corpos que formam uma figura triangular, cada *aia* tem seu papel e carrega em si a força necessária para que a execução de fato aconteça. É necessário que todas as mulheres puxem a corda com a mesma força exatamente no mesmo momento para que a *Marta* seja enforcada até sua morte. Ou seja, não se trata de extrair a força de apenas um corpo, mas tão somente de colocá-lo no interior de uma máquina de força que só funcionará com um trabalho conjunto.

Outro aspecto que está presente na série e é materializado nas imagens coletadas é a vigilância hierárquica. Em *The handmaid's tale*, assim como nos sistemas disciplinares, a vigilância é decomposta. Primeiramente, o *grande olho*, que ora se confunde com Deus, ora com o próprio Estado Teocrático, observa a todos. Na sequência, as *tias* – aquelas que têm a maior autoridade entre todas as mulheres –, disciplinam e vigiam a todos da sociedade, elas estão no topo da hierarquia no que diz respeito às regras. A seguir, os *olhos* trabalham para o governo e são responsáveis por vigiar os casais e as *aias* no âmbito privado. Assim, o que se tem, nesse cenário, é o fato de que todos vigiam a todos em relações microfísicas. A visibilidade é contínua e a vigilância é ininterrupta justamente mediante o medo das eventuais punições, que concretizam o princípio de que o sistema disciplinar perfeito precisaria apenas capacitar um único olhar para tudo ver permanentemente e, através disso, capilarizar esse olhar por todas as relações de poder. Nas imagens, é possível mapear os *olhos* e as *tias* sempre por fora da arquitetura geométrica criada pelos corpos das *aias*, vigiando-as continuamente.

Figura 7 - Imagem do episódio 1 da temporada 2



Figura 8 – Imagem do episódio 10 da temporada 1



Nas figuras 7 e 8, podemos notar três importantes aspectos das disciplinas e das técnicas de poder que lhes são constitutivas: o panóptico, o exame e a sanção normalizadora. Ambas as imagens apresentam as *aia*s posicionadas de maneira a criar um círculo. Essa posição não é construída de maneira aleatória: elas carregam em si o princípio do panóptico. Nos dois casos, a vigilância se capilariza de tal maneira que todas as *aia*s são capazes de vigiar umas às outras, enquanto a vigilância hierárquica circunda e penetra essas microrrelações para que não exista nenhum momento produzido a despeito desta vigilância. A posição circular ao mesmo tempo que melhora a visão de quem está no seu centro, pois quem está no centro é capaz de enxergar a todas, faz com que os olhares da margem também se concentrem em um único ponto ou em todos os pontos dentro do círculo. Vê-se, portanto, o panóptico sendo atualizado e ressignificado.

Do mesmo modo, em relação ao exame e à sanção normalizadora, ambas as imagens apresentam rituais de punição legitimados no interior das micropenalidades existentes no poder disciplinar. Na primeira imagem, a sanção normalizadora repousa sobre os corpos de todas as *aias* que se recusam a jogar pedras na personagem Janine, ou seja, a punição se dá porque os corpos, além de não fazerem o que está determinado, não o fizeram da maneira como foi determinada. Na segunda, repousa sobre Janine, depois dela desobedecer às leis criadas em Gilead. Nestes dois casos, há visivelmente uma espetacularização e uma ritualização da sanção normalizadora, pois é necessário que os desvios sejam silenciados e, sobretudo, interditados. Nas imagens, também se aplica a técnica do exame, pois se trata de visibilizar a vigilância e de fazer sobrepor as relações de poder às relações de saber, para que, desta maneira, o regime disciplinar alcance o *status* não só de verdade, mas de única verdade possível e viável para aquela sociedade.

Figura 9 - Imagem do episódio 4 da temporada 2



Figura 10 - Imagem do episódio 4 da temporada 3



Por fim, nas imagens 9 e 10, constroem-se duas atualizações do poder disciplinar, quais sejam: a vigilância e a punição presentes no interior do panóptico. Na primeira imagem, mais uma vez, as mulheres, as *aias* de vermelho e as *esposas* de verde, estão milimetricamente localizadas e dessa maneira produzem uma forma geométrica circular. Sem que ninguém esteja ocupando o centro, os olhares se atravessam e todas vigiam e são vigiadas ao mesmo tempo. Neste caso, não é necessário que haja “a torre” no centro do círculo para que as mulheres obedçam e continuem a praticar o ritual para o qual o corpo foi anteriormente treinado. A ideia de que há um olho que tudo vê já foi internalizada pelos sujeitos e transfere para cada corpo um medo e uma sensação de poder. Ao mesmo tempo em que a *aia* se sabe vigiada, ela também vigia, e dessa maneira, a vigilância está tão capilarizada nas microrrelações que já não é necessário que haja alguém, de fato, na torre. Todas possuem em si um *grande olho*.

Não por acaso, uma das frases mais utilizadas na série é *sob o Olho Dele*. A imagem 10, através da produção fotográfica e do movimento de câmera, constrói-se a imagem de um *grande olho*. É uma das cenas mais significativas da série e que concretiza de fato o *grande olho*. As *aias* subindo as escadas, duas a duas, com as mãos voltadas para trás, ao redor de um grande olho, apresenta discursivamente como a vigilância mesmo quando fora do campo de visibilidade, pois por um certo momento ela não incide violenta e diretamente sobre o corpo, continua presente. Há um *grande olho* que regula, controla, disciplina, vigia e pune os corpos que necessariamente têm que permanecer presos no interior de poderes bem apertados. Neste caso, o olho que tudo vê já não se localiza apenas na torre central do panóptico, ou no Estado, ou nos *comandantes*, ou nas *esposas*, ele já se capilarizou por todos os gestos, passos, cores, roupas etc. Eis, na série, o ponto máximo e perfeito das disciplinas.

5 Conclusões

A partir das análises apresentadas anteriormente, fundamentadas na analítica do poder foucaultiana, observou-se como as características do poder disciplinar foram concretizadas na sociedade de Gilead com o objetivo de resolver a crise de natalidade advinda da infertilidade das mulheres. A fabricação de corpos dóceis, os instrumentos de disciplina, as ramificações do poder disciplinar, tudo se apresenta na série de maneira a construir uma convivência social pautada na vigilância e em corpos dóceis que necessariamente estão alinhados com os discursos religiosos que sustentam a premissa da narrativa.

Do mesmo modo, o poder exercido pela construção arquitetônica do panóptico está presente, na série, na frase *sob o Olho Dele*, bem como nos rituais com formas circulares e nas construções imagéticas produzidas pela direção de arte. As cores, os gestos, o corpo, os passos, os rituais são mecanismos caros à disciplina de Gilead e através de todas essas técnicas, que possuem na sua gênese também características da biopolítica e do poder soberano, o poder disciplinar exerce seus mais temíveis poderes e suas qualidades na mesma proporção.

E assim, com essas ponderações, *The handmaid's tale* nos incita à reflexão acerca das questões que estão em sua narrativa, mas que também inundam nosso cotidiano, como aquelas relacionadas ao poder coercitivo que emana das instituições disciplinares – o Estado, a igreja, a escola, a família – neste momento de recrudescimento autoritário e conservador em que vivemos no Brasil.

Referências

ATWOOD, Margaret. **O conto da Aia**. Tradução Ana Deiró. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução Roberto Machado. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. O Sujeito e o poder. In: RABINOW, P.; DREYFUS, H. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução Raquel Ramalhete. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2018.

Recebido em: 9 de setembro de 2020

Aceito em: 21 de outubro de 2020